



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4108



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 07 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	3
ATOS DA MESA DIRETORA.....	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE JUNHO DE 2025

Às quatorze horas do dia vinte e quatro do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, deixou de abrir os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por falta de quórum, e convocou Reunião Extraordinária para as onze horas do dia seguinte, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025

Às quatorze horas do dia primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Gutierrez Torquato, Gipão, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Moisemar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos Membros presentes aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu os seguintes Despachos: que Determina o apensamento ao Projeto de Lei 85/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre a realização de testes para identificação de indícios de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas da rede pública estadual de ensino”, o Projeto de Lei 206/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui, Centros de Apoio para Identificação de Sinais Compatíveis com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar da rede pública estadual”, por serem Matérias Análogas e que se encontram na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; ao Projeto de Lei 132/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes

e itens congêneres, e estabelece penalidades sem caso de descumprimento”; o 229/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens afins, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”, ambos em tramitação na Comissão de Constituição Justiça e Redação, por se tratarem de matérias análogas; ao Projeto de Lei Complementar 04/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, o Projeto de Lei Complementar 2/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcare e do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; em tramitação na Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, por se tratarem de matérias análogas. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Deputada Claudia Lélis foi nomeada relatora da Mensagem de Veto 41/2025, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 94, de 3 de junho de 2025”; O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 15/2025, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 3.895, de 30 de março de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins - RPC/TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator da Medida Provisória 8/2025, que “altera a Lei nº 3.895, de 30 de março de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Tocantins - RPC/TO, e adota outras providências”; dos Projetos de Lei 232/2025, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei nº 4.695, de 27 de maio de 2025 que Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos”; 236/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “reconhece os quadrilheiros juninos como protagonistas das quadrilhas juninas e da cultura popular tocantinense, e dá outras providências”; 237/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes que “altera a Lei nº 2481, de 11 de agosto de 2011, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Helena, município de Nazaré-TO”; e de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 243/2025, que “institui a Política Estadual de Prevenção dos efeitos dos Alimentos Ultraprocessados sobre a Saúde Neurológica, com foco na informação, conscientização e promoção de hábitos alimentares saudáveis”; 244/2025, que “institui a Política Estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator das Mensagens de veto 39/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 91, de 3 de junho de 2025”; 40/2025, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 98, de 3 de junho de 2025”; dos Projetos de Lei 234/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a suspensão de benefícios sociais estaduais a pessoas flagradas em ato de abandono de animais no Estado do Tocantins, e dá outras providências; 235/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Escolas Resilientes, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 246/2025, de autoria do Senhor Deputado Jair

Farias; e de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 239/2025, que “dispõe sobre a determinação de preferência da disposição de assentos para mulheres que viajam desacompanhadas em transportes intermunicipais e dá outras providências”; e 240/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento diferenciado e protocolos de acolhimento às mães em situação de natimorto ou óbito fetal”. O Senhor Deputado Moisemar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 213/2025, de autoria Luciano Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Pequenos e Médios produtores rurais do Projeto Assentamento P.A. da Mata, localizada no município de Araguacema - TO”; 233/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de ambulâncias para atendimento médico emergencial em eventos esportivos, recreativos e culturais, realizados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 238/2025, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Eduardo Motta”; e de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 241/2025, que “institui o Programa Estadual de Educação emocional e relações saudáveis no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 242/2025, que “dispõe sobre a proteção à liberdade religiosa e à dignidade dos dogmas cristãos, vedando sua utilização de forma desrespeitosa em manifestações sociais e culturais, e dá outras providências”; 245/2025, que “institui a política estadual de prevenção e cessação do tabagismo entre adolescentes e jovens, com ações integradas nas redes de saúde e educação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Ressalta-se ainda, que os Projetos de Leis, da Ordem do Dia 946/2024, 79/2025, 89/2025, 99/2025, 103/2025, 104/2025, 109/2025, 113/2025, 115/2025, 117/2025, 119/2025, 126/2025, 153/2025, 154/2025, 158/2025, 160/2025, 162/2025, 163/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025, 171/2025, 173/2025, 176/2025, 179/2025, 180/2025, 181/2025, 183/2025, 184/2025 foram devolvidos sem parecer de vistas na Coordenadoria de Assistência as Comissões, pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Claudia Lelis e o Senhor Deputado Jorge Frederico devolveram a Mensagem de Veto 28/2025 e o Projeto de Lei 186/2025, simultaneamente para serem inseridos na Ordem do Dia. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, onde foram lidos os pareceres das seguintes matérias: os Projetos de Lei 927/2024, 937/2024, 89/2025, 109/2025, 113/2025, 119/2025, 125/2025, 157/2025, 163/2025, 167/2025, 168/2025, 173/2025, 176/2025 e 180/2025, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 79/2025,0 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei 726/2024, 906/2024, 938/2024, 946/2024, 957/2024, 99/2025, 103/2025, 104/2025, 115/2025, 117/2025, 126/2025, 153/2025, 154/2025, 158/2025, 160/2025, 162/2025, 169/2025, 170/2025, 171/2025, 179/2025, 181/2025, 183/2025 e 191/2025 tiveram pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 186/2025, 398/2023 e a Mensagem de Veto 28/2025 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e doze minutos, convocando Reunião Ordinária, para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2025

Concede adicional de insalubridade aos integrantes do quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos que especifica.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos dos artigos 33-A da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, e art. 33-D da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023, que instituiu os adicionais de insalubridade e de periculosidade no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO que foi realizada a contratação de serviço especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaborar um Plano de Trabalho Ergonômico - NR-17 que busca garantir condições físicas, cognitivas e organizacionais adequadas para melhorar o ambiente de trabalho dos setores mencionados neste Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o resultado do estudo ergonômico apresentado pelo Serviço Social da Indústria - SESI Palmas, utilizando o método de Análise Ergonômica do Trabalho - AET, preconizado pela Norma Reguladora - 17 contendo diagnóstico, as recomendações e plano de ação que visam garantir o bem-estar dos trabalhadores e otimizar o desempenho dos serviços prestados por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade aos servidores efetivos lotados na Coordenadoria Técnica de Áudio - COTEA, no percentual previsto no inciso II, §3º, do art. 33-A, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade aos servidores efetivos, lotados na Diretoria de Taquigrafia e Revisão - DITAR e na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão - COTAR, no percentual previsto no inciso III, §3º, do art. 33-A, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025, até que se conclua a readaptação das recomendações constantes no Relatório de Análise Ergonômica do Trabalho, elaborado pelo Serviço Social da Indústria - SESI Palmas, referente ao Processo Administrativo nº 129/2025.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado LÉO BARBOSA
1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI
2ª Secretária

Deputado LUCIANO OLIVEIRA
3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO
4º Secretário

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.417/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.319/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4095, de 28 de agosto de 2025, na parte em que exonerou Adriano Gomes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.418/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renata Raiara Alves Maia Magnago para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 17 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 755/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Espedito de Souza Leão Júnior, matrícula nº 8151, Coordenador de Manutenção de Equipamentos encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Uranei Soares Marinho, matrícula nº 8121, para responder pela referida função no período de 09/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 757/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de setembro:

Mat.	Nome
7421	ALDERI JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
1187286	CHARLES DA SILVA PEREIRA
142321	DIORGE GOMES SANTANA
161	DIVINO JOSE RIBEIRO
170171	EDUARDA COELHO BRITO
7861	ELPIDIO FERREIRA LOPES
7981	JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO
471	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA
8071	RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA
7041	RICARDO ISHIBASHI MOREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 758/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 168771, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2024 a 22/06/2025, marcadas para 07/10/2025 a 21/10/2025, concedidas através da Portaria nº 420/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.022, de 07 de maio de 2025, para fruí-las em 03/11/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 759/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
72777	Alexsandro Simão de Oliveira	01/02/2024 a 31/01/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	
1186077	Antonia Meneses de Sousa	14/06/2024 à 13/06/2025	01/10/2025 à 30/10/2025	
136823	Deuzirene Ferreira Rodrigues	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	
163461	Felix Evangelista de Oliveira	03/02/2023 a 02/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	
82821	Jose Maria Duarte Amaro Neto	09/08/2024 a 08/08/2025	01/12/2025 à 30/12/2025	
139452	Ícaro Oliveira Lemos	02/01/2021 a 01/01/2022	01/10/2025 à 30/10/2025	
146801	Layze Ferreira da Silva	01/02/2023 a 31/01/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	
136862	Lourenço Costa de Oliveira	01/07/2024 à 30/06/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	
165821	Luzia Carmen de Oliveira Barroso	08/02/2023 a 07/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	
168701	Maria Jose Alves de Souza	14/03/2023 a 13/03/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	
150051	Rosimar Lima da Fonseca	01/12/2023 à 30/11/2024	01/10/2025 à 30/10/2025	
72891	Sofia Mirelli Leite Palma	03/06/2024 à 02/06/2025	01/10/2025 à 30/10/2025	
108874	Wanessa Cruz Porto	01/08/2024 a 31/07/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 760/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Neide Rodrigues Cardoso, matrícula 1186723, de SP-13 para SP-1, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 17 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 763/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ALINE DE JESUS BATISTA, Técnico Legislativo - Fotografia, na Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 764/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LAILA CRISTINA GONÇALVES SILVA AMARAL CALIXTO, Analista Legislativo - Ciências Econômicas, na Diretoria de Contratos e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 765/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora FLAVIA TAVARES SANTOS, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 766/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ CARVALHO DE SÁ JÚNIOR, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 767/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora AMANDA CARDOSO BORGES, Técnico Legislativo - Assistência Administrativa, na Coordenadoria de Atendimento ao Usuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 768/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JUCIENE DOS SANTOS ARAÚJO, Analista Legislativo - Administração, na Diretoria de Compras, Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 769/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DOUGLAS BARBOSA DA COSTA, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025

TERMO DE CONTRATO: nº 024/2025.

PROCESSO: nº 203/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Salt Tecnologia Ltda, CNPJ nº 56.422.955/0001-91.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, sem ônus para o CONTRATANTE, de empresa especializada para implantação e administração de solução integrada tecnológica e operacional, permitindo o controle e administração da atividade de controle de margem consignável a servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins por meio do Sistema eConsig, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, para a realização dos serviços constantes no objeto, podendo ocorrer a prorrogação da vigência do contrato, caso de interesse da Administração Pública e cumpra os requisitos do Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Por se tratar de contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverá ser arcado pelas CONSIGNATÁRIAS usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que opera, da quantidade de linhas processadas e taxa implantação.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Aretuza Eufrazio de Carvalho Nunes e Isabela Moreira Neto - Representantes Legais da Empresa SALT TECNOLOGIA LTDA.

Perceber os sinais a tempo é transformar cada infância em um amanhã iluminado de esperança.

SETEMBRO
DOURADO

Mês de combate ao câncer infantil

